

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 96 Disponibilização: 23/05/2025 Publicação: 23/05/2025

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 250/2025/CEE-CEPS

HOMOLOGADO DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA (caixa *in box*) gerado automaticamente pelo sistema

## RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 250/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Considera a mudança de denominação da QI - Escola de Profissões, mantida pela Sociedade de Serviços Educacionais de Buritis LTDA, para Centro de Ensino Dekole, em Buritis.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 004/25, decorrente da análise procedida no Processo n.º 031/24-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2025,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar a mudança de denominação da QI - Escola de Profissões, mantida pela Sociedade de Serviços Educacionais de Buritis LTDA, para Centro de Ensino Dekole, em Buritis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 16/05/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 22/05/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0060170100** e o código CRC **B8A68259**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.026893/2025-61

SEI nº 0060170100